



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE S. VICENTE

§

INFORMA-SE, DE ACORDO COM O PRECEITUADO NO ART.º 49.º, N.º 3, DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, QUE A 14.ª SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE S. VICENTE DECORRERÁ NO DIA 22 DE DEZEMBRO DE 2016, PELAS 21:00H, NO CENTRO CÍVICO DE S. VICENTE.

BRAGA, 13 DE DEZEMBRO DE 2016.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE S. VICENTE

ANTÓNIO QUEIROGA M.